



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



LISTA DE PRESENÇA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-002SEMED

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO NOVO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ

Data da abertura...: 03 de junho de 2014.

Horário.....: 09h00min

Endereço.....: MORRO DOS VENTOS, SN, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CARLOS RICARDO RODRIGUES
Membro	DAYTON NEVES PEREIRA
Membro	CLAYTON DA SILVA SANTOS

ASSINATURA

PARTICIPANTES DO CERTAME

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA
R. M. ABDALLA
CONSTRUTORA RATZ LTDA
CONSTRUTORA M & P LTDA
W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
P. V. N. T. EMERENDIMENTOS LTDA-ME
HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
A. R. CONSTRUÇÕES LTDA
ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-002SEMED

OBJETO: Execução da obra de construção da escola municipal de ensino infantil do Bairro Novo Brasil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Às 09h00min do dia 03 de junho de 2014, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estando presentes os membros: CARLOS RICARDD RODRIGUES - Presidente, DAYTON NEVES PEREIRA - Membro, CLAYTON DA SILVA SANTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2014-002SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO NOVO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

À presente abertura compareceram as licitantes: **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, representado por MARCO AURELIO SACENTI, **R. M. ABDALLA**, representado por RENATO MENEZES ABDALLA, **CONSTRUTORA RAIZ LTDA**, representado por SEBASTIÃO FREIRE SOARES, **CONSTRUTORA M & P LTDA**, representado por KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO, **W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado por SIONE FRAZAO PEREIRA, **R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado por CARLA JESSICA PAZINATTO, **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, representado por RANDERSON CARLOS FERREIRA DE MORAES, **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, representado por MARCO AURÉLIO OLÍMPIO DE ALMEIDA, **A. R. CONSTRUÇÕES LTDA**, representado por EDINEI MENDONÇA DA SILVA, **ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**, representado por DANIEL MAGALHÃES DE ARAUJO.

O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Neste ato, foram consideradas **CRENCIADAS** todas as licitantes com os respectivos representantes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Às 12h00min, o presidente suspendeu a sessão para almoço, tendo retorno para às 14h00min.

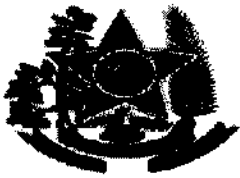
Retomada a sessão e, após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que apenas as licitantes abaixo relacionadas foram **INABILITADAS** pelos motivos expostos:

- **CONSTRUTORA M & P LTDA;** por não ter apresentado atestado(s) de capacidade técnica com compatibilidade ao exigido nos itens de maior relevância em detrimento ao item 6.2.4.2. do edital, especificamente aos itens de *Piso de Alta Resistência em Granitina (720m²)*, *Piso Cerâmico não esmaltado antiderrapante (500m²)* e *armação de Aço CA-50/60 (9.000kg)*;
- **CONSTRUTORA RAIZ LTDA;** Não apresentou CND de Tributos Federais, em detrimento à exigência do item 6.2.2.3. do edital, capital social constante do contrato social diverge do valor consignado na Certidão de Quitação PJ (CREA/PA);
- **W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;** Apresentou CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 903 mas não juntou os atestados de capacidade técnica que corresponde(ria) a tal. Apresentou Atestados de capacidade técnica sem o devido acompanhamento da CAT [1.023], não comprovou capacidade técnica profissional que guardasse proporcionalidade às exigências dos itens de maior relevância solicitados no edital em detrimento ao item 6.2.4.2. do edital.

Mister destacar que, quanto ao enquadramento como ME/EPP, apenas a licitante **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** apresentou declaração exigida na fase de credenciamento para gozar dos benefícios concedidos pela LC 123/2006. A representante da licitante **CONSTRUTORA M & P LTDA** se ausentou da sessão antes do término da sessão.

Perguntado aos licitantes quanto a intenção de interpor recurso, o representante da licitante **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** intenciona nos seguintes motivos: "as empresas **HEXAENGE, RC ENGENHARIA,**

MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



AV ENGENHARIA, AR CONSTRUÇÃO e COMPASSO não apresentaram documentação exigida no item 6.2.6.4.1. da edital, haja vista que a não apresentação do documento insurge na penalidade de inabilitação da empresa licitante conforme a item 6.2.7.1. do edital".

Face a ocorrência de intenção de recurso por parte de licitante presente ao certame, fica concedido o prazo à intencionada para que em no máximo 05 (cinco) dias úteis apresente apelação formal com as razões do recurso. Às demais licitantes, ficam intimadas para no prazo estabelecido à apresentar, caso queiram, às contra-razões do recurso, em conformidade com o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CARLOS RICARDO RODRIGUES
Membro	DAYTON NEVES PEREIRA
Membro	CLAYTON DA SILVA SANTOS

ASSINATURA

ASSINATURA

PARTICIPANTES DO CERTAME

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

R. M. ABDALLA

CONSTRUTORA RAIZ LTDA

CONSTRUTORA M & P LTDA

W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

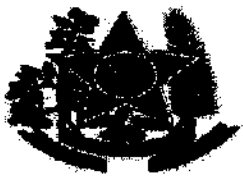
P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

A. R. CONSTRUÇÕES LTDA

ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA

AUSENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-002SEMED

OBJETO: Execução da obra de construção da escola municipal de ensino infantil do Bairro Novo Brasil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Às 09h00min do dia 03 de junho de 2014, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estando presentes os membros: CARLOS RICARDO RODRIGUES - Presidente, DAYTON NEVES PEREIRA - Membro, CLAYTON DA SILVA SANTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2014-002SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO NOVO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

À presente abertura compareceram as licitantes: **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, representado por MARCO AURELIO SACENTI, **R. M. ABDALLA**, representado por RENATO MENEZES ABDALLA, **CONSTRUTORA RAIZ LTDA**, representado por SEBASTIÃO FREIRE SOARES, **CONSTRUTORA M & P LTDA**, representado por KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO, **W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado por SIONE FRAZAO PEREIRA, **R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado por CARLA JESSICA PAZINATTO, **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, representado por RANDERSON CARLOS FERREIRA DE MORAES, **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, representado por MARCO AURÉLIO OLÍMPIO DE ALMEIDA, **A. R. CONSTRUÇÕES LTDA**, representado por EDINEI MENDONÇA DA SILVA, **ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**, representado por DANIEL MAGALHÃES DE ARAUJO.

O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Neste ato, foram consideradas **CREENCIADAS** todas as licitantes com os respectivos representantes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Às 12h00min, o presidente suspendeu a sessão para almoço, tendo retorno para às 14h00min.

Retomada a sessão e, após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que apenas as licitantes abaixo relacionadas foram **INABILITADAS** pelos motivos expostos:

CONSTRUTORA M & P LTDA; por não ter apresentado atestado(s) de capacidade técnica com compatibilidade ao exigido nos itens de maior relevância em detrimento ao item 6.2.4.2. do edital, especificamente aos itens de *Piso de Alta Resistência em Granitina (720m²), Piso Cerâmico não esmaltado antiderrapante (500m²) e armação de Aço CA-50/60 (9.000kg);*

- **CONSTRUTORA RAIZ LTDA;** Não apresentou CNJ de Tributos Federais, em detrimento à exigência do item 6.2.2.3. do edital, capital social constante do contrato social diverge do valor consignado na Certidão de Quitação PJ (CREA/PA);

- **W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;** Apresentou CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 903 mas não juntou os atestados de capacidade técnica que corresponde(ria) a tal. Apresentou Atestados de capacidade técnica sem o devido acompanhamento da CAT (1.023), não comprovou capacidade técnica profissional que guardasse proporcionalidade às exigências dos itens de maior relevância solicitados no edital em detrimento ao item 6.2.4.2. do edital.

Mister destacar que, quanto ao enquadramento como ME/EPP, apenas a licitante **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** apresentou declaração exigida na fase de credenciamento para gozar dos benefícios concedidos pela LC 123/2006. A representante da licitante **CONSTRUTORA M & P LTDA** se ausentou da sessão antes do término da sessão.

Perguntado aos licitantes quanto a intenção de interpor recurso, o representante da licitante **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** intenciona nos seguintes motivos: "as empresas **HEXAENGE, RC ENGENHARIA,**

MORRO DOS VENEDOS, S/N, BEIRA RIO II - PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



AV ENGENHARIA, AR CONSTRUÇÃO e COMPASSO não apresentaram documento exigido no item 6.2.6.4.1. do edital, haja vista que a não apresentação do documento insurge na penalidade de inabilitação da empresa licitante conforme o item 6.2.7.1. do edital".

Face a ocorrência de intenção de recurso por parte de licitante presente ao certame, fica concedido o prazo à intencionada para que em no máximo 05 (cinco) dias úteis apresente apelação formal com as razões do recurso. Às demais licitantes, ficam intimadas para no prazo estabelecido à apresentar, caso queiram, às contra-razões do recurso, em conformidade com o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CARLOS RICARDO RODRIGUES
Membro	DAYTON NEVES PEREIRA
Membro	CLAYTON DA SILVA SANTOS

ASSINATURA

Carlos Ricardo Rodrigues

Dayton Neves Pereira

Clayton da Silva Santos

PARTICIPANTES DO CERTAME

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

R. M. ABDALLA

CONSTRUTORA RAIZ LTDA

CONSTRUTORA M & P LTDA

W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

A. R. CONSTRUÇÕES LTDA

ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA

[Signature]

[Signature]

AUSENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013-002SEMED

Às 09:00 horas, do dia 17 de Junho de 2014, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, devidamente nomeada por meio do Decreto Municipal nº 209/2014, de 26 de fevereiro de 2014, composta pelos servidores **CARLOS RICARDO RODRIGUES** (Presidente), **DAYTON NEVES PEREIRA** (Membro) e **CLAYTON DA SILVA SANTOS** (Membro), para proceder à abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e análise e julgamento das propostas das licitantes habilitadas no processo licitatório Nº 3/2013-002SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Execução da obra de construção da escola municipal de ensino infantil do Bairro Novo Brasil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. À presente sessão estão habilitadas as seguintes licitantes: **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, **R. M. ABDALLA**, **R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **A. R. CONSTRUÇÕES LTDA**, e **ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**.

O trabalho da Comissão iniciou com o recebimento do credenciamento do representante legal, para esta sessão, da licitante **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, sendo esta passando a ser representada pelo Sr. **WELLESLEY FREITAS MAGALHÃES**. As demais licitantes habilitadas continuam sendo representadas pelas mesmas pessoas que foram credenciadas na sessão de habilitação. Destaca-se observar que o representante legal da licitante **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA** não está presente à sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, mesmo tendo sido divulgado através de comunicado eletrônico (e-mail e site da prefeitura) e pela imprensa oficial (DOU e IOEPA) a data de abertura desta sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas e, posteriormente, rubricadas pelos representantes legais presentes e pelos membros da Comissão Especial de Licitação as propostas de preços.

Inicialmente foram propostos pelas licitantes os seguintes preços globais:

- A proponente **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 4.401.267,11 (Quatro milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e onze centavos);

- A proponente **R. M. ABDALLA** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 3.586.458,48 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

- A proponente **R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 4.165.289,73 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

- A proponente **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 3.799.358,20 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- A proponente **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 3.983.639,75 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
- A proponente **A. R. CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 4.054.038,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil e trinta e oito reais).
- A proponente **ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 3.889.735,90 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Em seguida, os membros da Comissão iniciaram a equalização das propostas, visando encontrar algum erro aritmético das propostas apresentadas para correção. Tendo em vista a quantidade itens das propostas a serem equalizadas e a quantidade de licitantes habilitadas para a fase de abertura dos envelopes de proposta de preços, os membros da Comissão Especial de Licitação informaram aos representantes das licitantes presentes que o certame será suspenso para que a Comissão possa fazer a análise detalhada das propostas apresentadas, ficando a comunicação do resultado da licitante vencedora, assim como das propostas classificadas, a ser divulgado oportunamente, mediante a publicação em órgão da imprensa oficial e site da PMP, ficando aberto prazo legal, a partir da comunicação feita, para que as participantes, caso queiram, apresentem recursos contra a decisão da Comissão Especial de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Os representantes das licitantes **A.R. CONSTRUÇÕES LTDA** e **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** solicitaram que se fizessem observações sobre as propostas das concorrentes:

O representante da proponente **A.R. CONSTRUÇÕES LTDA** observou que todas as outras proponentes apresentaram as planilhas de cálculo do BDI em desacordo com o item 6.3.2.2 do edital.

O representante da proponente **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** fez observações contra as seguintes proponentes:

- **R. M. ABDALLA** deixou de apresentar na carta da proposta de preços os requisitos indicados nos subitens 6.3.1.1 do Edital (parte final), não apresentou a planilha de encargos sociais conforme exigido no item 6.3.2.3 do Edital, apresentando somente os encargos sociais referente a composição da mão de obra "HORISTA" e apresentou valores diferentes da sua proposta no cronograma financeiro, não obedecendo ao disposto no item 6.3.2.6 do edital.

- **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** não apresentou os requisitos mínimos que pede o item 6.3.1.1 do Edital (parte final), ficando assim sua proposta "eivada de vícios".

MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e finalizou os trabalhos para a lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede que todos os presentes assinem.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CARLOS RICARDO RODRIGUES
Membro	DAYTON NEVES PEREIRA
Membro	CLAYTON DA SILVA SANTOS

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA
R. M. ABDALLA
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
A. R. CONSTRUÇÕES LTDA
ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA

AUSENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Multisul Engenharia Ltda
Gustavo Wenden M. Santos
18/06/2014 - 09:45h



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013-002SEMED

Às 09:00 horas, do dia 17 de Junho de 2014, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, devidamente nomeada por meio do Decreto Municipal nº 209/2014, de 26 de fevereiro de 2014, composta pelos servidores **CARLOS RICARDO RODRIGUES** (Presidente), **DAYTON NEVES PEREIRA** (Membro) e **CLAYTON DA SILVA SANTOS** (Membro), para proceder à abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e análise e julgamento das propostas das licitantes habilitadas no processo licitatório Nº 3/2013-002SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Execução da obra de construção da escola municipal de ensino infantil do Bairro Novo Brasil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. À presente sessão estão habilitadas as seguintes as licitantes: **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, **R. M. ABDALLA**, **R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **A. R. CONSTRUÇÕES LTDA**, e **ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**.

O trabalho da Comissão iniciou com o recebimento do credenciamento do representante legal, para esta sessão, da licitante **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, sendo esta passando a ser representada pelo Sr. **WELLESLEY FREITAS MAGALHÃES**. As demais licitantes habilitadas continuam sendo representadas pelas mesmas pessoas que foram credenciadas na sessão de habilitação. Destaca-se observar que o representante legal da licitante **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA** não está presente à sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, mesmo tendo sido divulgado através de comunicado eletrônico (e-mail e site da prefeitura) e pela imprensa oficial (DOU e IOEPA) a data de abertura desta sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas e, posteriormente, rubricadas pelos representantes legais presentes e pelos membros da Comissão Especial de Licitação as propostas de preços.

Inicialmente foram propostos pelas licitantes os seguintes preços globais:

- A proponente **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 4.401.267,11 (Quatro milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e onze centavos);

- A proponente **R. M. ABDALLA** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 3.586.458,48 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

- A proponente **R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 4.165.289,73 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

- A proponente **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 3.799.358,20 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- A proponente **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 3.983.639,75 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

- A proponente **A. R. CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 4.054.038,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil e trinta e oito reais).

- A proponente **ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta comercial com o valor de R\$ 3.889.735,90 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Em seguida, os membros da Comissão iniciaram a equalização das propostas, visando encontrar algum erro aritmético das propostas apresentadas para correção. Tendo em vista a quantidade itens das propostas a serem equalizadas e a quantidade de licitantes habilitadas para a fase de abertura dos envelopes de proposta de preços, os membros da Comissão Especial de Licitação informaram aos representantes das licitantes presentes que o certame será suspenso para que a Comissão possa fazer a análise detalhada das propostas apresentadas, ficando a comunicação do resultado da licitante vencedora, assim como das propostas classificadas, a ser divulgado oportunamente, mediante a publicação em órgão da imprensa oficial e site da PMP, ficando aberto prazo legal, a partir da comunicação feita, para que as participantes, caso queiram, apresentem recursos contra a decisão da Comissão Especial de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Os representantes das licitantes **A.R. CONSTRUÇÕES LTDA** e **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** solicitaram que se fizessem observações sobre as propostas das concorrentes:

O representante da proponente **A.R. CONSTRUÇÕES LTDA** observou que todas as outras proponentes apresentaram as planilhas de cálculo do BDI em desacordo com o item 6.3.2.2 do edital.

O representante da proponente **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** fez observações contra as seguintes proponentes:

- **R. M. ABDALLA** deixou de apresentar na carta da proposta de preços os requisitos indicados nos subitens 6.3.1.1 do Edital (parte final), não apresentou a planilha de encargos sociais conforme exigido no item 6.3.2.3 do Edital, apresentando somente os encargos sociais referente a composição da mão de obra "HORISTA" e apresentou valores diferentes da sua proposta no cronograma financeiro, não obedecendo ao disposto no item 6.3.2.6 do edital.

- **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** não apresentou os requisitos mínimos que pede o item 6.3.1.1 do Edital (parte final), ficando assim sua proposta "eivada de vícios".

MORRO DOS VENIOS, S/N, BEIRA RIO II - PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e finalizou os trabalhos para a lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede que todos os presentes assinem.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CARLOS RICARDD RODRIGUES
Membro	DAYTON NEVES PEREIRA
Membro	CLAYTON DA SILVA SANTOS

ASSINATURA

Carlos Ricardo Rodrigues

Dayton Neves Pereira

Clayton da Silva Santos

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

R. M. ABDALLA

R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

A. R. CONSTRUÇÕES LTDA

ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA

AUSENTE

Carlos F. Pazinotto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-002SEMED

OBJETO: Execução da obra de construção da escola municipal de ensino infantil do Bairro Novo Brasil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Às 16:00 h do dia 26 de junho de 2014, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, devidamente nomeada por meio do Decreto Municipal nº 209/2014, de 26 de fevereiro de 2014, composta pelos servidores **CARLOS RICARDO RODRIGUES** (Presidente), **DAYTON NEVES PEREIRA** (Membro) e **CLAYTON DA SILVA SANTOS** (Membro), para proceder à análise das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório Nº 3/2013-002SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a **Execução da obra de construção da escola municipal de ensino infantil do Bairro Novo Brasil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará**, cujos envelopes foram abertos na sessão pública marcada às 09:00 horas do dia 17 de junho e referida sessão suspensa pelos membros da Comissão para análise detalhada das propostas.

À presente sessão foram habilitadas as seguintes licitantes: **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, R. M. ABDALLA, R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, A. R. CONSTRUÇÕES LTDA, e ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA.**

Inicialmente foram propostos pelas licitantes os seguintes preços globais, ordenados crescentemente, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	PREÇO GLOBAL
R. M. ABDALLA	R\$ 3.586.459,48
P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$ 3.799.358,20
ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.889.735,90
HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 3.983.639,75
A. R. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.054.038,00
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.165.259,73
MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA	R\$ 4.404.267,11

Após equalização das propostas apresentadas pelos membros da Comissão, os preços corrigidos são os seguintes:

LICITANTE	PREÇO GLOBAL
R. M. ABDALLA	R\$ 3.586.459,47
P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$ 3.799.304,48
ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.907.618,80
HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 3.983.639,73
A. R. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.054.037,98
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.165.259,81
MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA	R\$ 4.404.267,13

Passou-se então para a análise das propostas apresentadas e observações feitas pelos representantes das licitantes **A.R. CONSTRUÇÕES LTDA** e **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** e verificar se todas as propostas apresentadas atendiam às exigências contidas no Edital do referido processo licitatório em epígrafe.

Considerando-se que não houve impugnações às condições impostas no Edital e das análises realizadas pelos membros, a Comissão Especial de Licitação **DECIDE:**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DESCLASSIFICAR as seguintes propostas das proponentes listadas abaixo e escoimados dos seguintes motivos:

R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP por ter apresentado em sua proposta (itens 1.6, 1.8, 7.1, 8.2, 8.3, 8.4, 11.1, 11.2, 12.3, 12.17, 12.22, 13.10, 14.49, 17.6, 19.8 e 23.2) preços unitários e totais dos superiores ao orçamento na planilha orçamentária apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando em desacordo com o disposto no item 8.4.3 do Edital.

ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA por ter apresentado em sua proposta (itens 1.1, 1.2, 1.6, 2.1, 2.5, 11.1, 12.3, 12.22, 14.3, 14.4, 14.5, 14.18, 14.41, 14.46, 15.19, 15.31 e 21.2) preços unitários e totais dos superiores ao orçamento na planilha orçamentária apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando em desacordo com o disposto no item 8.4.3 do Edital.

R. M. ABDALLA por ter apresentado cronograma financeiro com valores divergentes da planilha orçada, estando em desacordo com o item 6.3.2.6 do Edital e por ter apresentado percentuais referentes ao INSS e Seguro contra acidentes da planilha de encargos sociais em desacordo com a legislação vigente.

CLASSIFICAR as propostas das proponentes **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, A. R. CONSTRUÇÕES LTDA** e **ALMEIDA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**.


Das propostas classificadas, verifica-se que a de MENOR PREÇO GLOBAL foi apresentada pela proponente **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** com o valor de R\$ 3.799.304,48 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), porém considerando ao disposto na Lei Complementar Nº 123/2006 e por ter sido enquadrada como ME/EPP no processo licitatório em epigrafe, os membros da Comissão Especial de Licitação consideraram ainda a proposta da proponente **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** com o valor de R\$ 3.983.639,73 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), ficando desta maneira o certame com propostas empatadas.

Desta forma, dar-se-á o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta comunicação, para a proponente **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentar proposta de preços inferior ao apresentado pela proponente **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, conforme disciplina o inciso I, do art. 45, da Lei Complementar Nº 123/2006. A não apresentação de proposta pela proponente **HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** no prazo previsto o objeto será adjudicado para a proponente **P V N T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**.

Em consequência das decisões tomadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação que julgaram as propostas apresentadas neste certame, dar-se-á a oportunidade para que as participantes habilitadas interponham a ocorrência de intenção de recurso contra a decisão da Comissão, de acordo com os prazos previstos no art. 109, da Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


Clayton da Silva Santos
Membro


Carlos Ricardo Rodrigues
Presidente


Dayton Neves Pereira
Membro